MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.379

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua Dom Omar e Vila Manuel Marques, na Transacreana km 14.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações de vários moradores e agricultores, solicito de vossa excelência melhoria para os ramais da estrada Transacreana km 14, (Ramal do Dom Omar e Vila Manuel Marques), tendo em vista as precárias condições dos ramais que não permitem trafego de veículo, o que tem causado grandes prejuízos para aquela comunidade, assim dificultando o escoamento da suas produções.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de abril de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23 ABR. 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.380

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC providencie a limpeza, do açude da Estrada Transacreana km14 Vila Manuel Marques.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Estrada Transacreana km14 Vila Manuel Marques, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à limpeza do açude na referida Vila, tendo em vista que o mesmo se encontra praticamente coberto por mato, sendo que os moradores utilizam a água do referido açude para seu consumo diário, fazendo a limpeza, vem a melhora da qualidade de vida para toda comunidade local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de abril de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23 / ABR. 2019 /

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.381

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC providencie reparos na Travessa Mangueiras, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Travessa Mangueiras bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere, buracos e um bueiro que se rompeu, pois o local está bastante crítico trazendo prejuízo e riscos aos moradores e pedestres que ali circulam.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23/ABR/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.382

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da rua Alcides Galo, bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Assim, entendo a importância da manutenção da rua Alcides Galo, no bairro Plácido de Castro, Tendo em vista que a mesma encontra-se em condições precárias, comprometendo a trafegabilidade no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23 ABR 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.383

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – SMZC, providencie a recuperação da ponte João de Barro, bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Travessa João de Barro, bairro – Plácido de Castro apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida ponte, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local. Devido à falta de manutenção da mesma se encontra totalmente quebrada dificultando o acesso dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de abril de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23 /04/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

INDICAÇÃO Nº 2.384/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua Iolanda Lima, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua Iolanda Lima, no bairro Plácido de Castro, solicito de vossa excelência, que faça à manutenção e recuperação da referida rua, tendo em vista que a mesma encontra-se em condições precárias, comprometendo a trafegabilidade dos moradores, pois as famílias que ali residem estão sofrendo bastante com esta situação.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de abril de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**
Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO
Em: 23 ABR 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

INDICAÇÃO Nº 2.385/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Travessa Ipiranga, bairro - Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Travessa Ipiranga, bairro - Plácido de Castro solicito de vossa senhoria, que veja as possibilidades de fazer à manutenção e recuperação da referida, tendo em vista que a mesma encontra-se em condições precárias, comprometendo a trafegabilidade no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de abril de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23 ABR. 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

INDICAÇÃO Nº 2.386/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da rua ETA 2, bairro – Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Assim, entendo a importância da manutenção da Rua ETA 2, bairro - Plácido de Castro a mesma encontra-se em estado precário trazendo grandes constrangimentos aos moradores do local, segundo alguns moradores a situação da rua vem ocasionando prejuízos para os moradores.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de abril de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**
Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO
Em: 23 ABR. 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.387

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rodovia Transacreana, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rodovia Transacreana, bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida Rodovia, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

O objetivo da indicação é fazer chegar à prefeita as reivindicações da população, sobre a necessidade de melhorias para a comunidade.

Devido à falta de manutenção da via a mesma se encontra totalmente esburacada, dificultando o acesso de veículos, e dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23/ABR. 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.388

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua Fortaleza, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua Fortaleza, bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida rua, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Devido à falta de manutenção da via a mesma se encontra totalmente esburacada, dificultando o acesso dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23 / APR. 2019 /

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.389

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua 2 de Junho, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua 2 de Junho, bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida rua, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Devido à falta de manutenção da via a mesma se encontra totalmente esburacada, dificultando o acesso dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23/FEV/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.390

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua Tucano, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua Tucano, bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida rua, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Devido à falta de manutenção da via a mesma se encontra totalmente esburacada, dificultando o acesso dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23/ABR/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.391

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da rua José do Vale.

JUSTIFICATIVA

Assim, entendo a importância da manutenção da rua José do Vale, no bairro - Plácido de Castro, Tendo em vista que a mesma encontra-se em condições precárias, comprometendo a trafegabilidade no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**
Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO
Em: 23/FEV. 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

INDICAÇÃO Nº 2.392/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua Beija Flor, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua Beija Flor, bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida rua, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Devido à falta de manutenção da via a mesma se encontra totalmente esburacada, dificultando o acesso dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23/02/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.393

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua G. Poersch, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua G. Poersch, bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida rua, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Devido à falta de manutenção da via a mesma se encontra totalmente esburacada, dificultando o acesso dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23/FEV/2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.394

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua Adalberto Sena, no bairro Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua Adalberto Sena, bairro Plácido de Castro, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere à manutenção e recuperação da referida rua, para dar trafegabilidade aos moradores e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Devido à falta de manutenção da via a mesma se encontra totalmente esburacada, dificultando o acesso dos moradores no local.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 15 de fevereiro de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23 ABR 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Gabinete da Vereadora Sandra Asfury

2.395

INDICAÇÃO Nº ___/2019

Indico à **MESA DIRETORA** com fulcro no Título IV, Capítulo II, art. 113 e Capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB providencie a manutenção e recuperação da Rua Tarauacá, no Conjunto Residencial Eldorado.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua Tarauacá, no Conjunto Residencial Eldorado, são inúmeras as ruas pavimentadas que se encontram danificadas, com a existência de enormes buracos que ocasionam dificuldades no trânsito, risco de acidentes e grande mau aspecto ao Conjunto. Com isso, pedimos prioridade no atendimento da presente solicitação.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 10 de abril de 2019.

Vereadora **Sandra Asfury**

Líder do Partido Social Cristão – PSC/AC

RECEBIDO

Em: 23/04/2019